

ANC P4

# Qualquer juiz decidirá injunção, diz ministro

100 4 0

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, disse que o julgamento do mandado de injunção não é privilégio do Supremo Tribunal Federal. Até mesmo um juiz de primeira instância poderá julgar o mandado, desde que esteja dentro de sua competência, determinada pela Constituição.

"Cada tribunal é autônomo, julga segundo sua própria competência", informou o presidente, que não pretende encaminhar nenhuma orientação aos tribunais sobre os procedimentos que devem adotar com a promulgação do novo texto. Ele não está preocupado com os novos recursos que foram criados, como o mandado de injunção e habeas data.

Para Rafael Mayer, serão julgados à medida que forem surgindo e achou "uma boa sugestão" a de usar as mesmas regras do mandado de segurança o mandado de injunção. Mas a decisão sobre o procedimento que será adotado é do plenário do tribunal, quando julgar o primeiro mandado que ingressar no STF.

Mayer informou que as questões constitucionais terão relevância nos julgamentos a partir da promulgação da Carta. O STF



Rafael Mayer

vai acumular as funções do Superior Tribunal de Justiça até que ele seja criado, o que deve demorar mais de seis meses. Até lá o Supremo receberá um número de processos muito grande e muitos só serão julgados pelo STJ, uma vez que o próprio Mayer reconheceu que os temas constitucionais terão prioridade. Entre os processos que terão que aguardar estão os recursos extraordinários,

que, pelo novo texto, saem da competência de julgamento do STF.

O Supremo tem recebido muitos telefonemas de tribunais estaduais com dúvidas sobre o procedimento que devem adotar a partir do dia 5. Na semana passada os presidentes de tribunais estiveram com o vice-presidente, Néri da Silveira, pedindo orientação sobre as alterações na magistratura e sobre a tramitação de novos processos. Os ministros estiveram reunidos durante a tarde de ontem, a portas fechadas, mas o presidente Rafael Mayer garantiu que não discutiram as alterações impostas pelo novo texto.

O ministro disse, também, que não há divergências de opinião entre os ministros. Para ele, o juiz só diverge no voto. E se houver divergências quanto a aplicação das novas regras elas virão no momento dos julgamentos.

O Supremo está elaborando, no momento, o projeto do novo Estatuto da Magistratura e o novo regimento interno, que, apesar da promulgação da Caa estar marcada para amanhã, ainda não tem data para sair. Segundo Mayer, os problemas serão resolvidos à medida que forem surgindo.